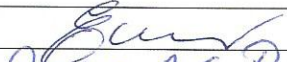

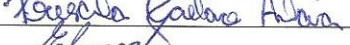
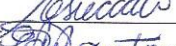
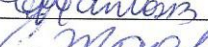
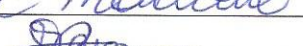
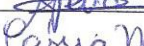

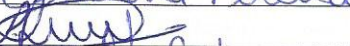
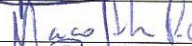



2ª Ata da Reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, às quinze horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar a fim de deliberar a respeito dos assuntos que seguem. Após as apresentações iniciais, foi colocada em pauta a forma de convocação para as reuniões, no que se decidiu pela convocação por meio de correio eletrônico. Ainda a respeito do atual Estatuto deste Conselho, optou-se por futura revisão do mesmo. O presidente do Conselho, Sr. Evans, realizou a leitura do Ofício nº 1225/2014 – DIACO/COMAV/CGPAE/DIRAE/FNDE, que trata das recomendações do FNDE sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, pelo Centro de Educação Profissional de Indaiatuba – CEPIN. Após o que foi explanado pelo conselheiro Marco Antonio o funcionamento do PNAE e os dados a respeito da execução do Programa de Alimentação Escolar do Município de Indaiatuba. O Sr. Evans trouxe à discussão resposta elaborada pelo CEPIN ao FNDE, obtida em diligência realizada nesta data ao Colégio, com as adequações necessárias apontadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e que o CEPIN está aguardando resposta do referido órgão a fim de colocar em prática as alterações em epígrafe. Ficou decidido a respeito que será encaminhado Ofício contendo as informações levantadas ao FNDE e também ao CEPIN, solicitando inclusive os dados de quantidades de alunos atendidos pelo PNAE, nos exercícios de 2012, 2013, 2014 e para 2015. Ainda foi levantada a questão da alteração do horário da merenda na rede municipal, realizada em 2015, e o fato de que não houve alteração do tipo de alimentação servida. Alguns conselheiros atentaram que há questionamentos das escolas sobre esses fatores. Decidiu-se que será feito contato com o Departamento de Alimentação Escolar, com a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal e com a Diretoria da Área Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação para verificação da situação da adequação das refeições com o horário de intervalos das escolas. Ainda deliberou-se a respeito do cronograma de visitas do mês de março, e estabeleceu-se que tais visitas serão realizadas em duplas a fim de alcançar o maior número de unidades escolares possíveis. Por fim, foi aprovada por todos, a inclusão de um canal "Fale conosco" na página do Conselho no site da Prefeitura Municipal. Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Indaiatuba, 12 de fevereiro de 2015.

Evans Fritsch	
Carina A. S. Pereira	
Priscila Caetano Anhaia	
Edilene Maria B. Ceccato	
Érica Vaz dos Santos Bortoletto	
Carol Maalouli	
Simone Garcia Pavan	
Cássia Maria Gobo Borges	
Cristina Pereira	
Lucirene Ferreira Mendes	
Marco Antonio Pezzote de Oliveira	
Renata Cristiane Escodro	